



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022,
CELEBRADO ENTRE O GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO E A
EMPRESA RECOMA CONSTRUCOES, COMÉRCIO E
INDÚSTRIA LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado,

▪ **GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO (GNU)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.841.279/0001-54, com sede na Av. João Obino, Nº 300 – Bairro Petrópolis, em Porto Alegre|RS, CEP 90.470-150, neste ato representada por seu Presidente, Sr. PAULO JOSÉ KOLBERG BING, brasileiro, casado, portador do RG nº 3005553007 – SSP|RS, inscrito no CPF sob o nº 264.554.040-68, residente e domiciliado em Porto Alegre|RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro,

▪ **RECOMA CONSTRUCOES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 51.212.348/0001-83, com sede na Rua Bento de Andrade, nº 412, Bairro Jardim Paulista, Município de São Paulo|SP – CEP 04.503-001, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. SÉRGIO ANTONIO FERREIRA SCHILDT, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32.324.357-5 SSP/SP e CPF nº 397.043.007-00, residente e domiciliado em São Paulo|SP doravante denominada simplesmente CONTRATADA;

Tendo em vista a autorização do **Comitê Brasileiro de Clubes (CBC)**, que autoriza a *Prorrogação do Prazo para conclusão da 4ª Etapa do Cronograma de Execução*, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Compra nº 001/2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001/2022**, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a **CLÁUSULA SEXTA** do **Contrato de Compra nº 001/2022**, a qual passa a ter a seguinte redação:

6. CLÁUSULA SEXTA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Os itens objeto deste contrato deverão ser entregues **aptos para uso e em plena funcionalidade, impreterivelmente até o dia 30/08/2022**, na **SEDE ALTO PETRÓPOLIS** do CONTRATANTE, no seguinte endereço:

- **AV. JOÃO OBINO, Nº 300, BAIRRO PETRÓPOLIS, CEP 90.470-150, PORTO ALEGRE|RS.**

Molinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiúva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópole
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150

 /gnuniao
www.gnu.com.br



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Como consequência da prorrogação do prazo de execução, fica também alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato de Compra nº 001/2022, a qual passa a ter a seguinte redação:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato de Compra deverá observar o prazo de entrega fixado na **Cláusula Sexta**, e demais trâmites necessários à quitação das obrigações, com encerramento impreterível em 30/08/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

Considerando que o material já foi entregue, faltando apenas a instalação do piso, fica alterado o item 4.1da **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato de Compra nº 001/2022, o qual passa a ter a seguinte redação:

4. CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da instalação do piso.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E assim, por estarem justos e de acordo, lavram e assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre | RS, 30 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ KOLBERG BING
GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO
CONTRATANTE

SERGIO ANTONIO
FERREIRA
SCHILDT:
39704300700

Assinado digitalmente por SERGIO ANTONIO
FERREIRA SCHILDT:39704300700
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=000001009904212,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB v5,
OU=1460220000152, OU=PRESENCIAL,
CN=SERGIO ANTONIO FERREIRA SCHILDT:
39704300700
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-06-30 13:05:59

SÉRGIO ANTONIO FERREIRA SCHILDT
RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CONTRATADA

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiúva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110


União Petrópole
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150


/gnuniao
www.gnu.com.br



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

TESTEMUNHAS:


1. Nome: Wágner N. Oliveira
CPF: 638 108 910-53


2. Nome: Mariete A. Maciel da Silva
CPF: 005 601.390-63

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiúva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópole
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	30/06/2022 14:15:27 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	21 ADITIVO TERMO DE CONTRATO 001-2022 - RECOMA - Pregão 01.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	8ed915504287182268759 a873cda9efb8c21eb4700 4b68067071fd8a10ca88a d

▼ Assinatura por CN=SERGIO ANTONIO FERREIRA SCHILDT:***043007**, OU=PRESENCIAL, OU=14602269000152, OU=AC SERASA RFB v5, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=000001009904212, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Certificados necessários	Nenhum

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

Mensagem de alerta

certificado é
necessário
Atualizações
incrementais não
verificadas

▶ Caminho de certificação



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro